

PROCESSO: 1084220

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Comercial Real de Pneus Ltda Epp

DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Marliéria

À Secretaria da 1ª Câmara.

Determino a **intimação** do Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, Prefeito Municipal de Marliéria, da Sra. Andrea Aparecida Quintão, pregoeira, e da Sra. Terezinha do Carmo Schwenck, assessora jurídica, nos termos regimentais, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias**, prestem esclarecimentos acerca dos fatos e das irregularidades apontadas na peça inicial (fls. 1/7) e encaminhem cópia integral das fases preparatória e externa do pregão presencial n. 29/2019, inclusa a ata da sessão pública realizada em 11/12/2019, os contratos administrativos porventura firmados, os aditivos contratuais, as ordens de serviço, as notas de empenho, as notas fiscais e as razões contábeis.

Cientifique-lhes que o descumprimento da ordem de envio da documentação solicitada poderá ensejar aplicação da pena de **multa** prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008¹.

Em sequência, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para elaboração de **análise técnica**, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008² c/c art. 43, I, da Resolução n. 2/2019³.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para **manifestação preliminar**, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

Licurgo Mourão
Relator

¹ MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. **Lei Complementar n. 102/2008**. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18/1/2008.

² MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução n. 12/2008**. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.

³ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução n. 2/2019**. Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 16/4/2019.